



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ESCLARECEDOR

Pregão Eletrônico N.90164/2024/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0009.013737/2023-15

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de agregados, e de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias rodovias estaduais, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, por um período de 01 (um) ano.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio COMUNICA e ESCLARECE aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que foram ajustadas informações às especificações do item 23.6 do Anexo I do Edital o que segue:

Item 23. DO TERMO DE REFERÊNCIA

SUBITEM 23.6. - Demais documentos relativos à qualificação técnica e técnico-operacional, conforme Art. 67 da Lei 14.133/21:

ONDE SE LÊ:

a) Para os GRUPOS de 1 a 6: Deverá, o licitante que tiver sua proposta aceita, apresentar, na etapa de habilitação, juntamente com os documentos de qualificação técnica, **declaração** de que dispõe de Cadastro Técnico Federal-CTF emitido pelo IBAMA, Certificado de Regularidade-CR emitido pelo IBAMA, Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA, Licença Ambiental de Operação emitida por órgão ambiental, Autorização conforme Resolução ANP N° 02, de 14.01.2005 – DOU 19.01.2005, e Registro ou inscrição da empresa em Conselho Regional de Química e/ou entidade competente, afirmando que, quando da homologação do certame, irá disponibilizar os referidos documentos à Administração, sob pena de inabilitação.

b) Para os GRUPOS de 7 a 12: O licitante que tiver sua proposta aceita, apresentar, na etapa de habilitação, juntamente com os documentos de qualificação técnica, **declaração que possuem** Cadastro Técnico Federal-CTF emitido pelo IBAMA, Certificado de Regularidade-CR emitido pelo IBAMA, Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA, Licença Ambiental de Operação emitida por órgão ambiental, Licença de Alvará de Extração dos Minerais em nome próprio ou através de contrato de arrendamento/fornecimento, expedido pela Agência Nacional de Mineração - **ANM**, afirmando que, quando da homologação do certame, irá disponibilizar os referidos documentos à Administração, sob pena de inabilitação.

LEIA-SE:

a) **Para os GRUPOS de 7 a 12:** Deverá, o licitante que tiver sua proposta aceita, apresentar, na etapa de habilitação, juntamente com os documentos de qualificação técnica, **declaração** de que dispõe de Cadastro Técnico Federal-CTF emitido pelo IBAMA, Certificado de Regularidade-CR emitido pelo IBAMA, Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA, Licença Ambiental de Operação emitida por órgão ambiental, Autorização conforme Resolução ANP N° 02, de 14.01.2005 – DOU 19.01.2005, e Registro ou inscrição da empresa em Conselho Regional de Química e/ou entidade competente, afirmando que, quando da homologação do certame, irá disponibilizar os referidos documentos à Administração, sob pena de inabilitação.

b) **Para os GRUPOS de 1 a 06:** O licitante que tiver sua proposta aceita, apresentar, na etapa de habilitação, juntamente com os documentos de qualificação técnica, **declaração que possuem** Cadastro Técnico Federal-CTF emitido pelo IBAMA, Certificado de Regularidade-CR emitido pelo IBAMA, Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA, Licença Ambiental de Operação emitida por órgão ambiental, Licença de Alvará de Extração dos Minerais em nome próprio ou através de contrato de arrendamento/fornecimento, expedido pela Agência Nacional de Mineração - ANM, afirmando que, quando da homologação do certame, irá disponibilizar os referidos documentos à Administração, sob pena de inabilitação.

Permanece **inalterada** a data de abertura do certame prevista para:

DATA: 24.09.2024

HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Bruna Karen Borges Rodrigues

Pregoeira

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Karen Borges Rodrigues, Pregoeiro(a)**, em 17/09/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052884923** e o código CRC **E463484C**.